



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Ubirajara Cassiano Rocha (Partido DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha/DC).

Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Sra. Ângela Aparecida Francisco, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedida Homenagem Especial, mediante entrega de placa, a Ângela Aparecida Francisco, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em ____ de _____ de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
VEREADOR (DC)



BIOGRAFIA

ÂNGELA APARECIDA FRANCISCO

Ângela Aparecida Francisco, nascida em 15 de março de 1963, em Lavras, filha de Joaquim Francisco Filho, conhecido como Joaquim Lanterneiro, e Sebastiana de Abreu Francisco, uma dedicada dona de casa. Ângela vem de uma família muito grande e que a 10 irmãos, 7 homens e 3 mulheres, além de muitos sobrinhos, , algo que se orgulha muito, hoje casada a 29 anos, com Adilson Aparecido Teodoro e mãe de 3 filhos, Anna Carolina, Pedro Luiz e Luiz Paulo.

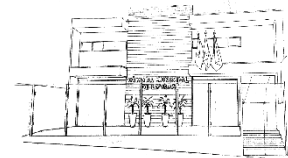
Os primeiros ensinamentos escolares foram na Escola Municipal Paulo Menicucci, passando pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida e finalizei meus estudos no CNEC Lavras, onde me formei como auxiliar de enfermagem.

Começou a trabalhar muito cedo, atuando na Companhia Fabril Mineira, no comércio da cidade, em consultório dentário e também na Santa Casa Misericórdia de Lavras.

Em 1988, fui convidada para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde de Lavras, durante o mandato do prefeito Dr. Célio de Oliveira, em seguida, prestei concurso público, no qual fui aprovada em 13º lugar, e tomei posse como servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Lavras em 1992, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde e no Centro de Especialidade AME Norte, onde encerrou o ciclo de 30 anos e aposentou se.

Mesmo aposentada, contínua ativa, trabalho com a produção de pão de queijo congelado (Pão de queijo congelado da Ângela), uma iguaria mineira que me dá muito orgulho.

“Sinto muita satisfação em produzir e atender meus clientes com carinho.” Diz Ângela.



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a concessão de Homenagem Especial a Ângela Maria Aparecida, em reconhecimento à sua exemplar dedicação e inestimáveis contribuições ao longo de sua trajetória profissional. Ângela Maria Aparecida dedicou mais de 20 anos de sua vida laboral à Secretaria de Saúde. Esse período extenso de serviço ininterrupto não representa apenas uma estatística de tempo, mas sim um testemunho irrefutável de sua lealdade, compromisso e perseverança com o serviço público e, em particular, com a missão de promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Durante essas duas décadas, Ângela presenciou e participou ativamente de diversas transformações e desafios inerentes à pasta da saúde. Sua presença constante e sua experiência acumulada foram, sem dúvida, pilares para a continuidade e a eficácia das ações da Secretaria. A dedicação demonstrada em um setor tão vital e complexo como a saúde pública reflete não apenas o cumprimento de suas atribuições, mas um verdadeiro engajamento pessoal e profissional.

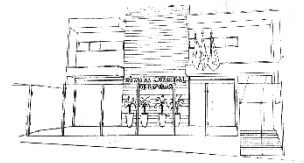
A concessão desta honraria simboliza o reconhecimento de que o trabalho de Ângela Maria Aparecida transcendeu o ordinário. Ela contribuiu para a construção e o fortalecimento dos alicerces da Secretaria de Saúde, assim como a olaria molda o barro para edificar estruturas duradouras. Sua trajetória é um exemplo de serviço abnegado, resiliência e paixão pela causa pública.

Dessa forma, a homenagem é plenamente justificada como um justo reconhecimento por sua longevidade, consistência e pelo impacto positivo de sua atuação para a instituição e para a sociedade que ela serviu com tanta dedicação.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PRESIDÊNCIA VEREADOR UBIRAJARA CASSIANO ROCHA





CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Ângela Aparecida Francisco.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Ângela Aparecida Francisco ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 21 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 21/05/2025 10:58:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>